

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1012/2016  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016  
TIPO MENOR PREÇO**

Objeto: “Execução de construção da Praça Archelau com serviços de terraplenagem; calçamento em blocos de concreto intertravado e concreto desempenado; ajardinamento; instalação de iluminação; implantação de playground, pista de skate e bicicletário; execução de edificação em concreto armado e alvenaria com cobertura simples; execução de monumento; execução de estacionamento e reforma de calçadas nos perímetros – lote 1, Ampliação da Praça da Bíblia com reformas e adequações, com serviços de terraplenagem; calçamento em blocos de concreto intertravado, concreto desempenado e em pedras portuguesas; ajardinamento; instalação de iluminação; implantação de playground, bicicletário; execução de edificações em concreto armado e alvenaria com cobertura simples; execução de edificação com cobertura com estrutura metálica e reforma de calçadas nos perímetros – lote 2, Construção da Praça da Juventude com serviços de terraplenagem; calçamento em blocos de 2 de 3 concreto intertravado e concreto desempenado; ajardinamento; instalação de iluminação; implantação de playground, pista de skate, bicicletário e quadra de vôlei; execução de academia da terceira idade; e reforma de calçadas nos perímetros – lote 3; Reforma da Praça do Seminário com serviços de terraplenagem; calçamento em blocos de concreto intertravado, concreto desempenado e em pedras portuguesas; ajardinamento; implantação de playground, bicicletário e academia da terceira idade; execução de edificação em concreto armado e alvenaria com cobertura simples; instalação de nova iluminação; reforma dos sanitários em construção de concreto armado e alvenaria convencionais; retirada de chafariz e execução de palco; execução de estacionamentos e pátio para exposições e reforma de calçadas nos perímetros – lote 4; Reforma da Praça Sol Nascente com serviços de terraplenagem; calçamento em blocos de concreto intertravado, recuperação de piso em CBUQ e demarcação de pistas de caminhada com fincadinha; ajardinamento; substituição de luminárias; implantação de playground e bicicletário; demolição de arquibancada e execução de nova arquibancada em concreto armado e alvenaria com pintura; reforma e recuperação de alambrado; instalação de bancos e mesas e reforma de calçadas nos perímetros – lote 5; Reforma da Praça Manoel Bandeira com serviços de terraplenagem; calçamento em blocos de concreto intertravado, recuperação de pista em CBUQ e demarcação de pistas de caminhada; ajardinamento e paisagismo; instalação de luminárias; implantação de playground e academia da terceira idade; e reforma de calçadas nos perímetros – lote 6”.

Analizados os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto nº 28.936/2015, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	LOTES	DECISÃO	MOTIVO
HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP	02	INABILITADA	1) Por não atendimento ao item 10; 10.2; 3; “d” e “f” do edital (não comprovação de execução de estrutura metálica em vãos de 20m ou similar); 2) Por não atendimento ao item 10; 10.2; 3; “c” do edital (não apresentação de atestado de visita. Registre-se que conforme informação da SMOP “o profissional que compareceu na visita técnica realizada no dia 21 de março de 2016 na SMOP, representando a empresa Hefer, tem formação em engenharia mecânica, não obtendo habilitação exigida para o objeto. Dessa forma, foi entregue ao referido representante, apenas uma declaração de comparecimento não tendo validade como Atestado de Visita Técnica”.)
CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	01, 02, 03, 05 e 06	HABILITADA	*****

EMPRESA	LOTES	DECISÃO	MOTIVO
TECVIA - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01, 02, 03, 04, 05, e 06	HABILITADA	*****
ENGE PARK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	03 e 06	INABILITADA	1) Por não atendimento ao item 10; 10.2; 2; "a" (apresentação de CND federal vencida); 2) Por não atendimento ao item 10; 10.2; 4; "b" (apresentação de Balanço Patrimonial inválido, pois sem autenticação); e, 3) Por não atendimento ao 10; 10.2; 3; "e"; "e3" (não indicação de profissional responsável pela segurança do trabalho)

O presente resultado deverá ser publicado no DOEMA - Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos licitantes via correio eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal.

**Araucária, 08 de abril de 2016.**

**AIRTON MOREIRA PINTO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação de**  
**Obras e Serviços de Engenharia**